



MINISTÉRIO DO ESPORTE

TERMO ADITIVO MESP/DIE Nº 1/2023 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA MESP/DIE Nº 1/2023

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
UG DESCENTRALIZADORA: Ministério do Esporte - MESP	
CNPJ: 02.961.362/0001-74	Código UG: 550026
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A	Município: Brasília
CEP: 70.054-906	UF: DF
Telefone: (61) 3217-1641	E-mail: Não se aplica
Unidade técnica responsável: Ministério do Esporte - MESP/Diretoria de Infraestrutura do Esporte - DIE	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
Nome: Juliana Picoli Agatte	CPF: [REDACTED]
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A	Município: Brasília
CEP: 70.054-906	UF: DF
Telefone: (61) 3217-1641	E-mail: juliana.agatte@esporte.gov.br
Nº RG (com órgão expedidor): [REDACTED]	Data de emissão: [REDACTED]
Cargo: Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeação para exercer o cargo de Secretária-Executiva do Ministério do Esporte (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Página 1, Seção 2, Edição Extra de 24 de janeiro de 2023)	Matrícula: 3581781
UG DESCENTRALIZADA: Centro de Capacitação Física do Exército - CCFEx	
CNPJ: 10.439.707/0001-52	Código UG: 160315
Endereço: Endereço Av. João Luiz Alves, s/nº, Fortaleza de São João	Município: Rio de Janeiro
CEP: 22291-090	UF: RJ
Telefone: (21) 2586-2201	E-mail: marcospaulo.viviani@eb.mil.br
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Centro de Capacitação Física do Exército - CCFEx	
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
Nome: Luiz Alberto Cureau Júnior	CPF: [REDACTED]
Endereço: Endereço Av. João Luiz Alves, s/nº, Fortaleza de São João	Município: Rio de Janeiro
CEP: 22.291-090	UF: RJ
Telefone: (21) 2586-2201	E-mail: marcospaulo.viviani@eb.mil.br

Nº RG (com órgão expedidor): XXXXXXXXXX MD	Data de emissão: XXXXXXXXXX
Cargo: Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeação do Presidente da República para exercer o cargo de Chefe do Centro de Capacitação Física do Exército (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Página 2, Seção 2, Edição 141 de 28 JUL 21).	Matrícula: Não se aplica
II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)	
Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização): Administração, custeio, conservação e investimento das instalações do Legado Olímpico dos Jogos Rio 2016, sob gestão do CCFEx, conforme descrito no Plano de Trabalho	
Objetivo: Manutenção do Legado Olímpico – Parque Olímpico de Deodoro	
<p>Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado):</p> <p>O Centro de Capacitação Física do Exército (CCFEx) encaminhou o OFÍCIO Nº95-DA/CCFEx em 23 de junho de 2023, com vistas a formalização do Primeiro Termo Aditivo para fins de complementação da execução do objeto do TED MESP/DIE nº 1/2023, propondo a redistribuição do crédito do TED 02/2022 (RPNP) no valor de R\$ 1.488.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e oito reais) dentro das metas pactuadas no TED supracitado e solicitando o acréscimo de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinados ao custeio das despesas e Manutenção dos bens e instalações do Legado Olímpico dos Jogos Rio 2016, tendo em vista a parceria firmada entre o Comando do Exército e o Ministério do Esporte, por meio do Acordo de Cooperação EME nº 17-010-00, no qual foram estabelecidas obrigações recíprocas objetivando o funcionamento e utilização das instalações do Complexo Esportivo de Deodoro.</p> <p>METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Atender a execução da descrição da ação orçamentária prevista no respectivo programa de trabalho com a realização de atividades específicas delegadas à unidade descentralizada, a saber: administração, custeio, conservação e investimento para funcionamento das instalações do Complexo Esportivo de Deodoro, utilizadas nos Jogos Rio 2016; 2. Realizar atividades para o fomento da prática esportiva juntamente com as Confederações, Federações, Clubes e demais entidades de prática esportiva; 3. Atuar especialmente no esporte de alto desempenho e no desenvolvimento de atividades de integração social; 4. Fomentar a realização de treinamentos esportivos, eventos e competições no Complexo Olímpico de Deodoro; e 5. Apoiar o Comitê Técnico, criado por meio do Acordo de Cooperação EME nº17-010-00. 	
<p>ALTERAÇÕES</p> <p>Os Itens do TED MESP/DIE Nº 1/2023 passam a ter a seguinte redação:</p> <p>Item alterado 6. VALOR DO TED:</p> <p>R\$ 9.500.000,00 (nove milhões quinhentos mil reais).</p>	

Item alterado 8. BENS REMANESCENTES:

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, justificando-se a superação do limite contido no §2º, do Decreto nº 10.426/2020, nos termos das declarações apensadas aos autos:

Etapas Nº:

- 1 - Fornecimento de Água e Esgoto (R\$ 1.007.354,37);
- 2 - Fornecimento de Energia Elétrica (R\$ 499.424,98);
- 3 - Contrato de Manutenção Predial (R\$ 4.279.645,45);
- 4 - Contrato de Manutenção Parque Equestre (R\$ 1.931.887,65);
- 5 - Contrato de coleta de lixo (R\$ 61.980,36);
- 6 - Contrato manutenção de alvos eletrônicos CMTE (R\$ 383.621,00);
- 7 - Contrato manutenção do sistema de irrigação (R\$ 856.271,15); e
- 8 - Contrato de Limpeza e Conservação (R\$ 381.794,00).

Justificativa da Unidade Descentralizada: Os custos indiretos são imprescindíveis para a execução do objeto, uma vez que a maior parte dos custos do Legado Olímpico refere-se aos gastos com concessionárias e contratos, resultando em contratos continuados que ultrapassam o 20% do valor global.

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO ADITIVO MESP/DIE Nº 1/2023 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA MESP/DIE Nº 1/2023**Item alterado 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, justificando-se a superação do limite contido no §2º, do Decreto nº 10.426/2020, nos termos das declarações apensadas aos autos:

Etapas Nº:

- 1.1.1 Fornecimento de Água e Esgoto – R\$ 1.007.354,37
- 1.1.2 Fornecimento de Energia Elétrica – R\$ 499.424,98
- 1.1.3 Contrato de Manutenção Predial – R\$ 4.279.645,45
- 1.1.4 Contrato de Manutenção Parque Equestre – R\$ 1.931.887,65
- 1.1.5 Contrato de coleta de lixo - R\$ 61.980,36
- 1.1.6 Contrato Manutenção de alvos eletrônicos CMTE – R\$ 383.621,00
- 1.1.7 Contrato Manutenção do sistema de irrigação – R\$ 856.271,15
- 1.1.8 Contrato de Limpeza e Conservação – R\$ 381.794,00

Justificativa da Unidade Descentralizada: Os custos indiretos são imprescindíveis para a execução do objeto, uma vez que a maior parte dos custos do Legado Olímpico refere-se aos gastos com concessionárias e contratos, resultando em contratos continuados que ultrapassam o 20% do valor global.

Item alterado 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META Nº 01	Manutenção do Legado Olímpico - Parque Olímpico de Deodoro					
ETAPA Nº 01	Manutenção do Legado Olímpico - Parque Olímpico de Deodoro					
Etapa Nº 1.1	Descrição Serviços Prestados – Código de Natureza de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
	Especificação do Item/Serviço	Qtd	Total	Valor Alterado - TED MESP/DIE Nº 1/2023	Valor Acrescentado - 1º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023	Valor Total
1.1.1	Fornecimento de Água e Esgoto	1	1	R\$ 629.412,12	R\$ 377.942,25	R\$ 1.007.354,37
1.1.2	Fornecimento de Energia Elétrica	1	1	R\$ 206.442,22	R\$ 292.982,76	R\$ 499.424,98
1.1.3	Contrato de Manutenção Predial	1	1	R\$ 2.965.877,26	R\$ 1.313.768,19	R\$ 4.279.645,45
1.1.4	Contrato de Manutenção Parque Equestre	1	1	R\$ 1.379.919,75	R\$ 551.967,90	R\$ 1.931.887,65
1.1.5	Contrato de coleta de lixo	1	1	R\$ 61.980,36	R\$ 0,00	R\$ 61.980,36
1.1.6	Contrato Manutenção de alvos eletrônicos CMTE	1	1	R\$ 274.015,00	R\$ 109.606,00	R\$ 383.621,00
1.1.7	Contrato Manutenção do sistema de irrigação	1	1	R\$ 611.622,25	R\$ 244.648,90	R\$ 856.271,15
1.1.8	Contrato de Limpeza e Conservação	1	1	R\$ 0,00	R\$ 109.084,00	R\$ 381.794,00
Etapa Nº 1.2	Descrição Serviços Prestados - Código de Natureza de Despesa 33.90.37 - Locação de Mão-de-Obra /					

	Especificação do Item/Serviço	Qtd	Total	Valor Alterado - TED MESP/DIE Nº 01/2023	Valor Acrescentado - 1º TA ao TED MESP/DIE Nº 01/2023	Valor Total
1.2.1	Contrato de Limpeza e Conservação	1	1	R\$ 272.710,00	R\$ 0,00	R\$ 272.710,00
Etapa Nº 1.3	Descrição Material de Consumo – Código de Natureza de Despesa 33.90.30					
	Especificação do Item/Serviço	Qtd	Total	Valor Alterado - TED MESP/DIE Nº 01/2023	Valor Acrescentado - 1º TA ao TED MESP/DIE Nº 01/2023	Valor Total
1.3.1	Material de construção	1	1	R\$ 98.021,04	R\$ 0,00	R\$ 98.021,04
Valor Total Cotado - Termo de Execução Descentralização MESP/DIE Nº 1/2023				R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais)		
Valor Total Cotado - Termo Aditivo MESP/DIE Nº 1/2023				R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)		
Valor Global Total				R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais)		

Item alterado 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO:	VALOR
Maio/2023	R\$ 6.500.000,00 (seis milhões quinhentos mil reais)
Julho/2023	R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Item alterado 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	Valor Alterado - TED MESP/DIE Nº 1/2023	Valor Acrescentado - 1º TA ao TED MESP/DIE Nº 1/2023	Valor Total	CUSTO INDIRETO
33.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.129.268,96	R\$ 3.000.000,00	R\$ 9.129.268,96	Sim
33.90.37 - Locação de Mão-de-Obra - Contrato de Limpeza e Conservação	R\$ 272.710,00	R\$ 0,00	R\$ 272.710,00	Sim
33.90.30 - Material de Consumo - Aquisição de Material de Consumo	R\$ 98.021,04	R\$ 0,00	R\$ 98.021,04	Não

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada MESP/DIE Nº 1/2023 e não alterados pelo presente Instrumento.

III - DATA E ASSINATURAS

Local, ____/____/____

GEN BDA LUIZ ALBERTO CUREAU JÚNIOR
Chefe do Centro de Capacitação Física do
Exército

Local, ____/____/____

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária-Executiva do Ministério do Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Cureau Júnior, Usuário Externo**, em 18/07/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Picoli Agatte, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 04/08/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14104114** e o código CRC **93CF9130**.